



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.009, DE 06 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

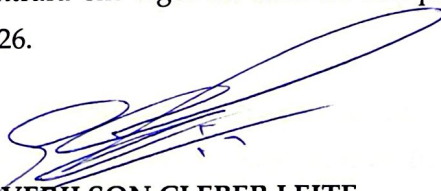
O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no dia 03 de julho de 2026, na qual a Sra. Júlia Rosa Barros, requer sua exoneração de seu cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, a partir do dia 03/07/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar em razão de pedido expresse, a servidora Júlia Rosa Barros, brasileira, portadora do RG sob o nº 21.576.964, lotada no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal sob a matrícula funcional nº 1858, a partir do dia 03 de julho de 2026.

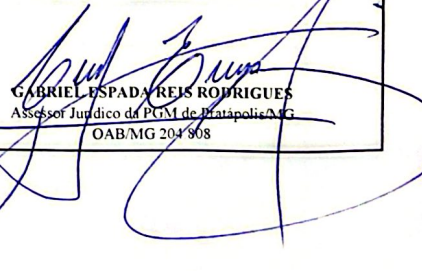
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2026.


EVERILSON CLEBER LEITE

Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

06.07.26


GABRIEL ESPADA REIS RODRIGUES
Assessor Jurídico da PGM de Pratápolis/MG
OAB/MG 204.908